



Câmara Municipal de Santa Teresa
Estado do Espírito Santo

1

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 005/2021

**DENOMINA “RENATO RÚDIO”
LOGRADOURO PÚBLICO NA SEDE DO
MUNICÍPIO.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de “RUA RENATO RÚDIO” a rua projetada com início na Rua Paulo Bonino e término nas proximidades da última casa (residência do Sr. Márcio Barth), no Bairro do Eco, nesta Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Augusto Ruschi, em 30 de Junho de 2021.


Evanildo José Sancio
Presidente